



**PORTARIA Nº 202 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA correspondente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Fátima Maria de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	03/02/2021 à 02/02/2022	10/01/2023	08/02/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 07 de Dezembro de 2022.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO  
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 000002943, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 03/02/2021 a 02/02/2022, a partir de 10/01/2023 até 08/02/2023

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 07/12/2022

Fátima Maria de Oliveira  
FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA  
Colaborador (a)

07/12/22

07/12/22

Deferido



Não deferido



Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dir. Dpto. Recursos Humanos  
Portaria Nº 044/2017

Renato Soares de Freitas  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/5408-37AC-FFF2-8B8A> e informe o código 5408-37AC-FFF2-8B8A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5408-37AC-FFF2-8B8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 07/12/2022 15:18:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/5408-37AC-FFF2-8B8A>